

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG

(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 11/04/2014

Inscrição de candidatura 14/04/2014

Campanha 15 e 16/04/2014

Eleição: 17/04/2014

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Comissão de 10 dos Pós Graduandos da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP):

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados do UNIFAP ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composto pela comissão de 10 do UNIFAP a seguir:

Leonel Martins – Historia e Historiografia da Amazônia (Email: mdmunifap@gmail.com/ (96) 91327895)

Adison da Silva Furtado – Historia e Historiografia da Amazônia

Adriana Claudia P. Lavoura – Historia e Historiografia da Amazônia

Ana Cristina Rocha Silva – Historia e Historiografia da Amazônia

André Benedito de Sousa Barreiros – Historia e Historiografia da Amazônia

André Monteiro da Silva – Historia e Historiografia da Amazônia

Ângelo Anaice de Oliveira Sousa – Historia e Historiografia da Amazônia

Antonio dos Martírios Barros – Historia e Historiografia da Amazônia

Fernando Silva Souza – Historia e Historiografia da Amazônia

Paulo Cesar Souza Palheta – Historia e Historiografia da Amazônia

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG: 1 Delegados e 1 suplentes dos cursos lato Sensu

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará inscrição de candidaturas individuais.

Parágrafo único – Todos os candidatos deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à UNIFAP. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 4º - Cada candidato será responsável pela sua divulgação durante o período de campanha.

Artigo 5º - Caso o número candidatos inscritos sejam correspondente o número de vagas, o processo será finalizado por aclamação.

Artigo 6º A eleição acontecerá através de voto direto das 09 as 21, na sala 12 (Bloco M) do UNIFAP, (Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero Macapá - AP CEP 68.903-419).

Artigo 7º - A apuração dar-se-á após o termino da votação, e vencerá os mais votados

Os trabalhos serão conduzidos pelos membros da comissão da UNIFAP.